## Geração de Duplicatas a Pagar no Sistema Financeiro referente aos Impostos Retidos na Notificação de Recebimento

## Veja também os itens:

- Atualizando o Preço de Vendas considerando os Impostos da Notificação de Recebimento
- Inclusão do Custo do Frete ao Custo do Produto da Notificação de Recebimento
- Notificação de Recebimento com Retenção de Impostos (exportação para o Sistema
   Financeiro e para o Sistema de Contabilidade)
- Importação do XML no Cadastro da Notificação de Recebimento
- Importação do XML do CTe (Conhecimento de Transporte Eletrônico) Modelo 57
- Anexando arquivos na Notificação de Recebimento
- Geração do Contas a Pagar no Sistema Financeiro, relativo ao Impostos Retidos na Notificação de Recebimento
- Cadastro de Notificação de Recebimento proveniente de uma Ordem de Beneficiamento
   Externo
- Cadastro de Notificação de Recebimento de Retorno de Mercadoria (Devolução)
- Cadastro de Notificação de Recebimento Futuro
- Compra para Recebimento Futuro
- Cadastro de Notificação de Recebimento proveniente de uma Ordem de Compra
- Emitindo Relatórios de Notificação de Recebimento
- Impressão da Notificação de Recebimento
- Consulta/Visualização de Notificação de Recebimento enviada para o Arquivo Morto

- Compra de Produtor Rural (Pessoa Física ou Jurídica)
- Notificação de Recebimento de Produtos Monofásicos
- Anexo de Documentos na Notificação de Recebimento
- Alteração do CNPJ informado na Ordem de Compra (OC) no momento da importação para a Notificação de Recebimento (NR)

Quando há Impostos Retidos na NFe, existe a opção de gerar o Contas a Pagar no Sistema Financeiro desse valor separado. Para isso, acesse o menu: Manutenção>Fornecedores>Impostos Retidos.

imagaophgnd or type unknown

imagaophgnd or type unknown

Nessa tela existe a possibilidade de vincular a duplicata ao CNPJ do **órgão responsável pelo recebimento desse imposto**, ou se preferir que seja o mesmo **Fornecedor informado na notificação** é só selecionar a opção **"Considera o <u>Fornecedor</u> da <u>Notificação de Recebimento"</u> (A mesma regra vale para a <u>Despesa</u> e <u>Centro de Custo</u>).** 

Isso significa que se que a opção **Considera o Fornecedor** da **Notificação de Recebimento** fará com que as duplicatas geradas no **Sistema Financeiro** sejam para o **mesmo <u>Fornecedor</u>** da **Notificação de Recebimento**, se você desejar que sejam geradas as duplicatas para outro <u>fornecedor</u>, como por exemplo a **Secretaria da Receita Federal**, será necessário cadastrar o **Fornecedor** e defini-lo no campo Fornecedor do cadastro de Impostos Retidos

imageoprognd or type unknown

Caso sua empresa ao receber uma <u>notificação de recebimento</u> precise gerar no **Sistema Financeiro** um **Contas a Pagar** para os **Impostos Retidos**, deverá cadastrar a <u>notificação de</u> **recebimento normalmente.** 

Se foi informado valores para **impostos retidos na fonte** (IRRF, PISRF, COFINSRF, CSLLRF, ISSRF e INSSRF) na aba de Valores também poderá será gerada uma Conta a Pagar para cada um dos impostos.

Veja mais informações em <u>Geração de Duplicatas a Pagar no Sistema Financeiro referente aos</u> Impostos Retidos na Notificação de Recebimento

imageoprognd or type unknown

imageophond or type unknown

Após o cadastro da <u>Notificação de Recebimento</u>, acesse a aba duplicatas, defina a <u>Condição de</u>

<u>Pagamento</u> da nota fiscal de compras e em seguida clique em **Gerar Duplicatas Impostos Retidos na Fonte automaticamente** 

imageoprognd or type unknown

Acesse a aba **Duplicatas Impostos Retidos na Fonte** e você irá verificar se foram criadas l**inha** para cada imposto configurado para o Fornecedor da Notificação de Recebimento

imageophgnd or type unknown

- O Sistema irá apresentar uma data de vencimento para cada um dos impostos, as datas serão calculadas da seguinte forma:
- 1) Para os impostos IRRF, ISSQN e INSS as datas serão no dia 15 do mês subsequente da data de emissão.
- 2) para os impostos PIS, COFINS e CSLL a apuração será quinzenal sendo geradas as datas no dia 30/31 do próprio mês para os documentos emitidos até o dia 15 ou no 15º dia do mês subsequente para os documentos emitidos a partir do dia 15.

Se vinculado ao sistema financeiro, cada duplicata gerará um registro de "Contas a Pagar".

imageopngnd or type unknown

Revision #5 Created 12 July 2023 17:32:33 by ProjetosD Updated 3 October 2025 14:27:18 by ProjetosD